



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Barcelona, s/nº, centro, Barra do Tarrachil, neste município, destinado ao funcionamento do ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL ANA CAROLINA BARBOSA GOMES RAMOS no Distrito de Barra do Tarrachil, neste município.

Favorecido: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SOUZA.
CPF/MF: 356.140.804-49.
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.
Vigência: 13/01/2025 até 30/04/2025.
Valor Total: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 006/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 13 de janeiro de 2025.

LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco Pereira,
348, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: educacao@chorrocho.ba.gov.br